

FEPIAM - MICROCRÉDITO – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Relação de Documentos

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTOS DA EMPRESA
1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); 2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SEFAZ-AM); 3. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura);
DOCUMENTOS DA ATIVIDADE
4. Fotos, conforme orientação abaixo: 4.1. Empresário na frente do estabelecimento comercial onde apareça a fachada completa do local; 4.2. Empresário dentro do estabelecimento comercial, exercendo a atividade; e 4.3. Outras que comprovem a atividade. 5. Comprovante de endereço comercial (últimos 60 dias) com CEP, conforme abaixo: 5.1. Imóvel próprio: conta de água, energia, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; ou carnê de IPTU; 5.2. Imóvel alugado: contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide item 5.1), em nome do proprietário ou do locatário, conforme estabelecido em contrato; ou 5.3. Imóvel cedido: declaração de cessão (disponível em nosso site) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com documento de identidade do proprietário, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide item 5.1). 5.4. Aldeia/Posse: Declaração FEPIAM
DOCUMENTOS DO TITULAR
6. CPF e documento de identificação com foto (frente e verso), inclusive de cônjuge, se for o caso; 7. Fotos do titular segurando o documento de identificação (frente e verso); 8. Certidão de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso; 9. Comprovante de endereço residencial, conforme item 5.
DOCUMENTOS DO AVALISTA (SE FOR O CASO)
10. Documentos pessoais (os mesmos solicitados ao titular nos itens 6 ao 9); 11. Comprovação de renda, conforme abaixo: 11.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques e carteira de trabalho, se for o caso; ou 11.2. Apresentar a declaração de IRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.
DADOS PARA LIBERAÇÃO
12. Dados para a liberação de crédito, conforme a finalidade do financiamento: 12.1. Se capital de giro, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ para Pessoa Jurídica e CPF para Pessoa Física.; e/ou 12.2. Se investimento fixo, apresentar 01 (uma) carta proposta de loja/fornecedor, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual. 12.2.1 Para segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado obrigatoriamente via Pix, cuja chave deverá ser CNPJ.

Obs. 1: Enviar os documentos originais digitalizados em PDF ou em foto.

Obs. 2: Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.